GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 043/2011, de 19 de maio de 2011.

Dispõe sobre a Distribuição de recursos financeiros referentes aos procedimentos de Quimioterapia, do Fundo de Ações Estratégica e Compensação (FAEC) para o teto de Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria GM/MS N°568, de 28 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°568, de 28 de março de 2011, que estabelece recursos financeiros a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégica e Compensação (FAEC) para o teto financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a Tabela Incremento Portaria GM/MS N°568 de 28.03.2011, apresentada pela Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde/Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, em anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Distribuição de recursos financeiros referentes aos procedimentos de Quimioterapia, do Fundo de Ações Estratégica e Compensação (FAEC) para o teto de Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria GM/MS N°568, de 28 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Arnaldo Alves Nunes
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
COORDENAÇÃO DE CONTROLE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

INCREMENTO PORTARIA GM/MS N°568 DE 28.03.2011

Referente a transferência de recursos do Fundo de Ações Estratégica e Compensação (FAEC) para o teto de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC), de procedimentos de Quimioterapia , conforme Portaria SAS/MS n° 90 de 15.03.2010

Critério de distribuição: Frequência de procedimentos produzidos em 2010

GESTÃO ESTADUAL

MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIIMENTO	VALOR ANUAL
PALMAS	2786117	HOSPITAL GERAL DE PALMAS	126.226,00
ARAGUAÍNA	2600536	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA	1.955,00
		TOTAL GERAL	128.181,00